



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Edital de Retificação nº 006/2012**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, na 4ª Sessão Extraordinária do dia 02 de agosto de 2012, em cumprimento a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do PCA nº 0.00.000.001593/2011-92 e apensos, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 001/2011 – Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça nº 281, de 27 de julho de 2011, com o fim de alterar os itens abaixo:

**- ONDE SE LÊ:**

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas às normas deste Edital.

[...]

**XVI – DOS RECURSOS**

1. Será admitido recurso:

1.1 À **Fundação Carlos Chagas** quanto:

- a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
- b) à aplicação das provas;
- c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- d) à vista das Provas Escritas Discursivas;
- e) ao resultado das provas Preambular, Escritas Discursivas e Oral;

1.2 Ao **Conselho Superior do Ministério Público** quanto:

- f) à avaliação dos títulos;

1.3 Ao **Colégio de Procuradores de Justiça** quanto:

- g) ao indeferimento da inscrição definitiva;
- h) à classificação final;
- i) à homologação do Concurso.

2. O prazo para interposição dos recursos referentes às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” será de **2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito (indeferimento do pedido de isenção, aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas, vista das Provas Escritas Discursivas, resultado das provas e avaliação dos títulos), tendo como termo inicial o 1º dia útil

subsequente à data do evento a ser recorrido.

3. O prazo para interposição dos recursos referentes às alíneas “g”, “h” e “i” será de **5 (cinco) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito (indeferimento da inscrição definitiva, classificação final e homologação do Concurso), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

[...]

7. Os recursos referentes às alíneas:
  - 7.1 “b”, “c”, “d” e “e” do item 1 deste Capítulo deverão ser remetidos por meio dos Correios, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos) – Ref.: Recursos/Concurso Público – Ministério Público do Estado do Ceará, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900.
  - 7.2 “f”, “g”, “h” e “i” do item 1 deste Capítulo deverão ser remetidos à Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua Assunção, 1.100, Bairro José Bonifácio, CEP: 60050-011, Fortaleza – CE, por intermédio dos Correios, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR).
  - 7.3 O recurso interposto fora do respectivo prazo será liminarmente indeferido, sendo considerada a data da postagem para aferição da tempestividade.
  - 7.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
8. Os candidatos deverão enviar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

#### Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: <b>Ministério Público do Estado do Ceará</b>
Nome do Candidato: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Número de Inscrição: _____
Cargo: <b>Promotor de Justiça de Entrância Inicial</b>
<b>Nº do Caderno:</b> _____ (apenas para recursos sobre o item 1, “c”)
<b>Nº da Questão:</b> _____ (apenas para recursos sobre o item 1 “c”)
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

[...]

13. Da decisão das provas orais caberá recurso à Fundação Carlos Chagas, no prazo de 2 (dois) dias, facultando-se ao candidato requerer, antes da interposição do recurso, a reprodução do áudio (prova oral).
14. A Banca Examinadora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

[...]

**- LEIA-SE:**

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Comissão do Concurso para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, sendo executado pela Fundação Carlos Chagas, obedecidas às normas deste Edital.

[...]

**XVI – DOS RECURSOS**

1. Será admitido recurso:
  - 1.1 À Comissão do Concurso quanto:
    - a) à aplicação das provas;
    - b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
    - c) à vista das Provas Escritas Discursivas;
    - d) ao resultado das provas Preambular, Escritas Discursivas e Oral;
    - e) à classificação final.
  - 1.3 Ao Conselho Superior do Ministério Público quanto:
    - f) à avaliação dos títulos.
  - 1.4 Ao Colégio de Procuradores de Justiça quanto:
    - g) ao indeferimento da inscrição definitiva;
    - h) à homologação do Concurso.
2. O prazo para interposição dos recursos referentes às alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f” será de **2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, vista das Provas Escritas Discursivas, resultado das provas Preambular, Escritas Discursivas e Oral e avaliação dos títulos), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. O prazo para interposição dos recursos referentes às alíneas “e”, “g” e “h” será de **5 (cinco) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito (classificação final, indeferimento da inscrição definitiva e homologação do Concurso), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
  - 4.1 A Fundação Carlos Chagas receberá os recursos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” e apresentará parecer sobre os mesmos, encaminhando-os em seguida à deliberação da Comissão do Concurso.

[...]

7. O(s) recurso(s) referente(s) à(s) alínea(s):
  - 7.1 “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 1 deste Capítulo deverão ser remetidos por meio dos Correios, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à **Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos) – Ref.: Recursos/Concurso Público – Ministério Público do Estado do Ceará**, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900.

- 7.2 “f” do item 1 deste Capítulo deverá ser remetido por meio dos Correios, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará – Ref.: Recursos/Concurso Público – Promotor de Justiça**, Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.050-011.
- 7.3 “g” e “h” do item 1 deste Capítulo deverão ser remetidos por meio dos Correios, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará – Ref.: Recursos/Concurso Público – Promotor de Justiça**, Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.050-011.
8. Os recursos deverão ser datilografados ou digitados em papel ofício na cor branca, formato A4, texto na cor preta, SEM QUALQUER SINAL IDENTIFICADOR do candidato, em duas vias, conforme modelo a seguir:

#### Modelo de Recurso

Concurso: <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ</b>
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Concurso
<b>FOLHA 01 (IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO):</b>
Nome do Candidato: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Número de Inscrição: _____
Telefone: _____
Nº do Caderno: _____
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

<b>FOLHA 02 (SEPARADA DA FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO):</b>
Eu, acima identificado, venho com base nas razões em anexo, interpor recurso na(s) questão(ões):
Questão: _____ ... Nº de páginas do recurso: _____
Questão: _____ ... Nº de páginas do recurso: _____
Questão: _____ ... Nº de páginas do recurso: _____
Total de questões _____
Total de páginas: _____

[...]

13. É facultado ao candidato requerer, antes da interposição do recurso quanto ao resultado da Prova Oral, a reprodução do áudio da sua prova, devendo fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do resultado.
- 13.1 Os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à reprodução do áudio.
14. Os candidatos poderão recorrer para a Comissão do Concurso contra o resultado de qualquer uma das provas no tocante a erro material, ou relativamente ao conteúdo das questões e respostas, e contra a classificação final, nos termos do art. 22 da Resolução nº 14 de 06 de novembro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público.

[...]

**EXCETUADAS AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL, TODOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL Nº 001/2011 PERMANECEM INALTERADOS.**

**O PRESENTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2011.**

Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

**ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO**

Procurador-Geral de Justiça – Presidente da Comissão do Concurso